



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 12/2025

Encaminhamento: A Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

Assunto: Solicita Recursos financeiros para o Município de Pinhalzinho/SP.

Autor Vereador: Wagner José Franco de Godoi.

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 160 do Regimento Interno, requer o envio da presente propositura ao Exmo. Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Eleuses Paiva, requerendo o envio urgente de doses da **Vacina Antitetânica**, ao Município de Pinhalzinho/SP.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura, tem por finalidade, assegurar que todos estejam com a vacinação antitetânica atualizada. O reforço deve ser feito a cada dez anos, principalmente se a pessoa tem mais de 60 anos, não deve esquecer de manter as doses em dia. O tétano é uma doença grave e pode matar.

A doença é causada por uma bactéria (*clostridium tetani*), que pode estar presente em fezes, pele, terra, galhos, arbustos, água suja e poeira. Ela acomete indivíduos de ambos os sexos e independentemente da idade.

Vale ressaltar, que nosso Município há tempos está sem a vacina contra o tétano, necessitando urgentemente da mesma.

Sendo assim, conto com o apoio de Vossa Excelência para a liberação das vacinas com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2025

Wagner José Franco de Godoi
Vereador